

**LIVRO DE REGRAS
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SURF
SURF BRASIL PRO 2026**

SUMÁRIO

CAPÍTULO 01	INTRODUÇÃO	02
CAPÍTULO 02	REGRAS GERAIS DO SURF BRASIL PRO 2026	04
CAPÍTULO 03	SISTEMA DE INSCRIÇÃO	12
CAPÍTULO 04	REGRAS GERAIS PARA OS ATLETAS COMPETINDO O SURF BRASIL PRO 2026	13
CAPÍTULO 05	REGRAS ESPECÍFICAS SURF BRASIL PRO 2026	15
CAPÍTULO 06	REGRAS DE COMPETIÇÃO	17
CAPÍTULO 07	REGRAS DE PRIORIDADE E INTERFERÊNCIA	22
CAPÍTULO 08	JULGAMENTO	32
CAPÍTULO 09	STJD	33
CAPÍTULO 10	PATRULHAMENTO AQUÁTICO OFICIAL NOS EVENTOS CBSURF	34

CAPÍTULO 1. INTRODUÇÃO

Reconhecida pelo Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e pela *International Surfing Association* (ISA), a Confederação Brasileira de Surf (CBSurf) é a entidade nacional de administração do surf e de todas as atividades relacionadas ao esporte com pranchas, conforme definido no Estatuto da CBSurf. A entidade foi originalmente fundada como Associação Brasileira de Surf Amador (ABRASA) em 1987 e, posteriormente, passou a ser denominada Confederação Brasileira de Surf em 17 de outubro de 1998.

A CBSurf desenvolve, produz, chancela e organiza diversos circuitos brasileiros, incluindo:

- Surf Brasil Surf de Base
- Surf Brasil Ondas Grandes (Big Wave)
- Surf Brasil Longboard
- Surf Brasil Master
- Surf Brasil PRO
- Surf Brasil Stand Up Paddle (Race, Wave e Sprint)
- Surf Brasil Parasurf

Todos esses circuitos são realizados nas categorias masculina e feminina.

Entre os membros da CBSurf estão 15 estados. A sede atual está localizada na cidade de Florianópolis, Santa Catarina. O Sr. Flavio Padaratz (SC) é o presidente, eleito em 2022 e reeleito em 2024. Cada mandato tem duração de quatro anos, observando o Ciclo Olímpico. Os vice-presidentes da CBSurf são: o Sr. Paulo Moura (PE/SC) e a Sra. Brigitte Mayer (RJ).

1- FEDERAÇÕES FILIADAS À CBSURF

Apenas federações podem se filiar à CBSurf; as demais entidades podem se vincular conforme o Art. 02 do Estatuto da CBSurf. Para mais informações, consulte a normativa em <https://cbsurf.org.br/estatuto-2020/>

2- AS FEDERAÇÕES FILIADAS SÃO:

1. Alagoas
2. Bahia
3. Ceará
4. Espírito Santo
5. Maranhão
6. Pará
7. Paraíba
8. Paraná
9. Pernambuco

Confederação Brasileira de Surf (CBSURF)

Rodovia Jornalista Manoel de Menezes, 2001 Praia Mole Florianópolis-SC
CEP 88.061-700, CNPJ nº 02.995.720/0001-60.

10. Rio de Janeiro
11. Rio Grande do Norte
12. Rio Grande do Sul
13. Santa Catarina
14. São Paulo
15. Sergipe

3- OBRIGAÇÕES DAS FEDERAÇÕES FILIADAS, ENTIDADES VINCULADAS E MEMBROS DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SURF

Todas as regras da CBSurf devem ser incorporadas às regras da Federação Estadual Filiada, incluindo, mas não se limitando a:

- Regras de competição;
- Regras do código de conduta;
- Relatório anual à CBSurf para cumprir os requisitos de reconhecimento da Confederação;
- Elegibilidade: Todo surfista deve se filiar à CBSurf e à sua Federação Estadual;
- As filiadas devem abraçar todas as categorias e disciplinas da CBSurf em suas atividades operacionais;
- Espera-se que as filiadas apoiem e promovam projetos da CBSurf, incluindo, mas não se limitando aos programas de incentivo, coaching e arbitragem, entre outros.

Qualquer filiada que não cumpra os termos de seu nível de filiação, viole o Estatuto da CBSurf e/ou o Livro de Regras da Confederação, ou que tenha dívidas pendentes junto à CBSurf, está sujeita à revisão disciplinar e/ou suspensão, a critério do Comitê Executivo da CBSurf.

4- JOGOS OLÍMPICOS

A elegibilidade para participar nos Jogos Olímpicos está em conformidade com as regras e disposições da Carta Olímpica.

Além disso, e de acordo com o COI, a ISA estabeleceu os "Requisitos de Elegibilidade para o Evento Olímpico de Surf", que se encontram no Anexo 3 do Livro de Regras da ISA, disponível no link: https://isasurf.org/wp-content/uploads/2021/04/ISA_Rulebook_2019.pdf

CAPÍTULO 2. REGRAS GERAIS DO SURF BRASIL PRO 2026

O Circuito Brasileiro de Surf será composto por no mínimo 04 (quatro) etapas com possibilidade de mais e todas valendo para o Ranking Oficial CBSURF. Ao longo do ano, com 04 etapas, o atleta terá 01 descarte e somam os 3 melhores resultados; com 05 etapas ou mais, somam os 04 melhores resultados e descarta os demais resultados para a sua classificação final definindo o campeão brasileiro da temporada. As etapas do circuito terão 09 (nove) dias de janela de competição (Sábado a Domingo da semana seguinte).

A CBSURF é a única entidade nacional que pode definir através de suas competições o campeão e a campeã brasileiros de surf.

Etapas 7.000 pontos:

- R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) de premiação
- 7.000 pontos

Etapas 10.000 pontos:

- R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) de premiação
- 10.000 pontos

Etapas 20.000 pontos:

- R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) de premiação
- 20.000 pontos

1- FORMAÇÃO DOS CONVIDADOS (WILD CARDS)

- Categoria masculina

Serão 2 wild cards por etapa, sendo:
02 wild card CBSURF

- Categoria Feminina

Será 1 wild card por etapa, sendo:
01 wild card CBSURF

Os wild cards também deverão pagar a taxa de filiação anual e inscrição.

2- VALOR DA FILIAÇÃO

Os valores serão definidos em edital da CBSURF.

3- VALOR DE INSCRIÇÃO

Os valores serão definidos em edital da CBSURF.

4- ORDEM PRIORITÁRIA DE INSCRIÇÃO

Apenas atletas filiados e wild cards

Confederação Brasileira de Surf (CBSURF)

Rodovia Jornalista Manoel de Menezes, 2001 Praia Mole Florianópolis-SC
CEP 88.061-700, CNPJ nº 02.995.720/0001-60.

5- PREMIAÇÃO

DIVISÃO DE PREMIAÇÃO ETAPAS 7.000 PONTOS - R\$ 300.000,00

Divisão de Premiação BRASILEIRO DE SURF 2026 - Masculino		
1º	R\$30.000,00	R\$30.000,00
2º	R\$15.000,00	R\$15.000,00
3º	R\$8.100,00	R\$16.200,00
3º	R\$8.100,00	
5º	R\$4.800,00	
9º	R\$3.600,00	
17º	R\$2.400,00	
33º	Bônus de participação. Os 08 atletas terminarem em 33º na fase 5 recebem um bônus de participação no valor de R\$ 1.800,00	
41º	Bônus de participação. Os 08 atletas terminarem em 41º na fase 5 recebem um bônus de participação no valor de R\$ 1.800,00	

Divisão de Premiação BRASILEIRO DE SURF 2026 - Feminino		
1º	R\$30.000,00	R\$30.000,00
2º	R\$15.000,00	R\$15.000,00
3º	R\$8.100,00	R\$16.200,00
3º	R\$8.100,00	
5º	R\$4.800,00	
9º	R\$3.600,00	
17º	Bônus de participação. As 04 atletas que terminarem em 17º na fase 4 recebem um bônus de participação no valor de R\$ 1.800,00	
21º	Bônus de participação. As 04 atletas que terminarem em 21º na fase 4 recebem um bônus de participação no valor de R\$ 1.800,00	

LIVRO DE REGRAS CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SURF – SURF BRASIL PRO 2026

DIVISÃO DE PREMIAÇÃO ETAPAS 10.000 PONTOS - R\$ 500.000,00

Divisão de Premiação BRASILEIRO DE SURF 2026 - Masculino		
1º	R\$50.000,00	R\$50.000,00
2º	R\$25.000,00	R\$25.000,00
3º	R\$13.500,00	R\$27.000,00
3º	R\$13.500,00	
5º	R\$8.000,00	
5º	R\$8.000,00	
5º	R\$8.000,00	R\$32.000,00
5º	R\$8.000,00	
9º	R\$6.000,00	R\$48.000,00
9º	R\$6.000,00	
9º	R\$6.000,00	
17º	R\$4.000,00	R\$64.000,00
17º	R\$4.000,00	
33º	Bônus de participação. Os 08 atletas terminarem em 33º na fase 5 recebem um bônus de participação no valor de R\$ 3.000,00	
41º	Bônus de participação. Os 08 atletas terminarem em 41º na fase 5 recebem um bônus de participação no valor de R\$ 3.000,00	

Divisão de Premiação BRASILEIRO DE SURF 2026 - Feminino		
1º	R\$50.000,00	R\$50.000,00
2º	R\$25.000,00	R\$25.000,00
3º	R\$13.500,00	R\$27.000,00
3º	R\$13.500,00	
5º	R\$8.000,00	
5º	R\$8.000,00	
5º	R\$8.000,00	R\$32.000,00
5º	R\$8.000,00	
9º	R\$6.000,00	R\$48.000,00
9º	R\$6.000,00	
9º	R\$6.000,00	
17º	Bônus de participação. As 04 atletas que terminarem em 17ª na fase 4 recebem um bônus de participação no valor de R\$ 3.000,00	
21º	Bônus de participação. As 04 atletas que terminarem em 21ª na fase 4 recebem um bônus de participação no valor de R\$ 3.000,00	

DIVISÃO DE PREMIAÇÃO ETAPAS 20.000 PONTOS - R\$ 1.000.000,00

Divisão de Premiação BRASILEIRO DE SURF 2026 - Masculino		
1º	R\$100.000,00	R\$100.000,00
2º	R\$50.000,00	R\$50.000,00
3º	R\$27.000,00	R\$54.000,00
3º	R\$27.000,00	
5º	R\$16.000,00	
9º	R\$12.000,00	
17º	R\$8.000,00	
33º	Bônus de participação. Os 08 atletas terminarem em 33º na fase 5 recebem um bônus de participação no valor de R\$ 6.000,00	
41º	Bônus de participação. Os 08 atletas terminarem em 41º na fase 5 recebem um bônus de participação no valor de R\$ 6.000,00	

Divisão de Premiação BRASILEIRO DE SURF 2026 - Feminino		
1º	R\$100.000,00	R\$100.000,00
2º	R\$50.000,00	R\$50.000,00
3º	R\$27.000,00	R\$54.000,00
3º	R\$27.000,00	
5º	R\$16.000,00	
9º	R\$12.000,00	
17º	Bônus de participação. As 04 atletas que terminarem em 17º na fase 4 recebem um bônus de participação no valor de R\$ 6.000,00	
21º	Bônus de participação. As 04 atletas que terminarem em 21º na fase 4 recebem um bônus de participação no valor de R\$ 6.000,00	

6- PRÉ-CLASSIFICAÇÃO SURF BRASIL PRO 2026

Ranking dinâmico

Os tops 22 masculino e as tops 11 feminino do Surf Brasil Pro mudam de acordo com o ranking etapa a etapa, assim como os demais atletas que não estiverem entre os tops.

- Somente para a primeira etapa do ano, o ranking do ano de 2025 será usado para definir os tops e pré-classificados.
- A partir da segunda etapa, o ranking do ano vigente passa a ser utilizado para definir os tops e pré-classificados conforme o ranking dinâmico, mudando a cada etapa (ou seja, a terceira usa o ranking da segunda, a quarta o ranking da terceira e assim sucessivamente).

7- SOMA DE RESULTADOS

Ao longo do ano, com 04 etapas, o atleta terá 01 descarte e somará os 3 melhores resultados; com 05 etapas ou mais, somará os 04 melhores resultados e descartará os demais para a sua classificação final, definindo o campeão brasileiro da temporada.

8- CRITÉRIOS DE DESEMPATE NO RANKING FINAL:

Caso haja empates no ranking final, os desempates ocorrerão da seguinte forma:

- 1- O primeiro critério de desempate, será considerado o maior número de vitórias em baterias de cada atleta.
- 2- Se ainda persistir o empate, será considerada a média de pontos obtida no ano (somatórias das últimas baterias), para definir a classificação.
- 3- Se ainda assim persistir o empate, será considerada a maior nota na última somatória ou a segunda maior nota e assim sucessivamente.

Ao aplicar o descarte de uma etapa, todos os dados, tais como: número de vitórias em baterias, somatória das últimas baterias e maior nota da última somatória bem como as seguintes, também serão descartados.

Os descartes de pontuações nos circuitos CBSurf serão aplicados ao longo do ano definindo as linhas de corte em tempo real no ranking dinâmico.

9- FORMATOS

O chaveamento é o mesmo para as etapas de 7.000 pts, 10.000 pts e 20.000 pts, ambos com baterias de 20min. As baterias a partir da fase 4 masculina e fase 3 feminina terão 25min, e as finais podem ter baterias de 30min (que podem voltar a ser de 20min caso seja preciso, a ser definido pelo Gerente de Circuito e o Diretor de Provas). Haverá repescagem na fase 5 do masculino e repescagem na fase 4 do feminino.

Caso as inscrições ultrapassem o número de 168 inscritos no masculino e 60 inscritas no feminino, a CBSurf pode usar um chaveamento com formato de triagem previamente à 1ª fase realizando os ajustes necessários.

- **Masculino:** Chaveamento com até 168 atletas filiados (confederados) em circuito aberto, garantindo os 48 pré-classificados na segunda fase (a partir da posição 23 do ranking), os 22 tops e 2 *wild cards* na quarta fase (a partir da posição 01 até a posição 22 e os *wild cards* nas posições 23 e 24 do chaveamento).

- **Feminino:** Chaveamento com até 60 atletas filiadas (confederadas) em circuito aberto, garantindo as 11 tops na terceira fase (a partir da posição 01 e o *wild card* na posição 12 do chaveamento).

Regra de Transição:

- a) Somente para a primeira etapa do Surf Brasil Pro 2026, os 48 pré-classificados para a 2^a fase serão compostos por 30 atletas do Dream Tour 2025 e 18 atletas da Taça Brasil 2025, enquanto os 22 pré-classificados para a 4^a fase serão compostos por 14 atletas do Dream Tour 2025 e 8 atletas da Taça Brasil 2025, conforme os respectivos rankings.
- b) Somente para a primeira etapa do Surf Brasil Pro, as 11 pré-classificadas para a 3^a fase serão compostas por 7 atletas do Dream Tour 2025 e 4 atletas da Taça Brasil 2025, conforme os respectivos rankings.
- c) o critério de substituição de atletas para fins de chaveamento da primeira fase observará igualmente a ordem dos respectivos rankings de Dream Tour e Taça Brasil do ano de 2025.

10- CHAVEAMENTOS MASCULINO

Surf Brasil Pro 2026 - com 168 inscritos

Fase 1	Fase 2
24 baterias com 04 atletas. 96 atletas. Os 1º e os 2º avançam para a fase 2, os 3º e os 4º deixam o evento. Baterias de 20min.	24 baterias com 04 atletas. 48 atletas pré-classificados + 48 que avançaram na fase 1. Os 1º e os 2º avançam para a fase 3, os 3º e os 4º deixam o evento. Baterias de 20min.
Fase 3	Fase 4
12 baterias com 04 atletas. 48 atletas que avançaram na fase 2. Os 1º e os 2º avançam para a fase 4, os 3º e os 4º deixam o evento. Baterias de 20min.	16 baterias com 03 atletas. 22 atletas pré-classificados + 02 WC + 24 que avançaram na fase 3. Os 16 1º avançam para a fase 6. Os 16 2º e os 16 3º avançam para a Fase 5 Repescagem. Baterias de 25min.
Fase 5 Repescagem com Re-seeding	Fase 6 com Re-seeding
08 baterias com 04 atletas. 32 atletas que ficaram em 2º e em 3º na Fase 4. Os 1º e os 2º avançam para a Fase 6. Os 3º e os 4º deixam o evento. Baterias de 25min.	16 baterias com 02 atletas. 32 atletas, 16 que avançaram em 1º na Fase 4 e os 16 atletas que avançaram em 1º e 2º na Fase 5 Repescagem. Os 1º avançam para a Fase 7 Oitavas. Os 2º deixam o evento. Baterias de 25min.
Fase 7 Oitavas	Fase 8 Quartas
08 baterias com 02 atletas. 16 atletas que avançaram em 1º na Fase 6. Os 1º avançam para a Fase 8 Quartas, os 2º deixam o evento. Baterias de 25min.	04 baterias com 02 atletas. 08 atletas que avançaram na Fase 07 Oitavas. Os 1º avançam para a Fase 9 Semifinais, os 2º deixam o evento. Baterias de 25min.
Fase 9 Semifinais	Fase 10 Final
02 baterias com 02 atletas. 04 atletas que avançaram na Fase 8 Quartas. Os 1º avançam para a Fase 10 Final, os 2º deixam o evento. Baterias de 25min.	01 bateria com 02 atletas. 02 atletas que avançaram na Fase 9 Semifinais. Bateria de 30min.

11- CHAVEAMENTOS FEMININO

Surf Brasil Pro 2026 - com 60 inscritas

Fase 1	Fase 2
12 baterias com 04 atletas. 48 atletas. As 1 ^a e as 2 ^a avançam para a fase 2, as 3 ^a e as 4 ^a deixam o evento. Baterias de 20min.	06 baterias com 04 atletas. 24 atletas que avançaram na fase 1. As 1 ^a e as 2 ^a avançam para a fase 3, as 3 ^a e as 4 ^a deixam o evento. Baterias de 20min.
Fase 3	Fase 4 Repescagem com Re-seeding
08 baterias com 03 atletas. 11 atletas pré-classificadas + 01 WC + 12 atletas que avançaram na fase 2. As 08 1 ^a avançam para a fase 5 Oitavas. As 08 3 ^a e 08 4 ^a avançam para a Fase 4 Repescagem. Baterias de 25min.	04 baterias com 04 atletas. 16 atletas que não avançaram na fase 3. As 1 ^a avançam para a Fase 5 Oitavas, as 3 ^a e 4 ^a deixam o evento. Baterias de 25min.
Fase 5 Oitavas com Re-seeding	Fase 6 Quartas
08 baterias com 02 atletas. 16 atletas, 08 que avançaram na fase 3 + 08 que avançaram na fase 4 Repescagem. As 1 ^a avançam para a Fase 6 Quartas, as 2 ^a deixam o evento. Baterias de 25min.	04 baterias com 02 atletas. 08 atletas que avançaram na Fase 5 Oitavas. As 1 ^a avançam para a Fase 7 Semifinais, as 2 ^a deixam o evento. Baterias de 25min.
Fase 7 Semifinais	Fase 8 Final
02 baterias com 02 atletas. 04 atletas que avançaram na Fase 6 Quartas, as 1 ^a avançam para a Fase 8 Final, as 2 ^a deixam o evento. Baterias de 25min.	01 bateria com 02 atletas. 02 atletas que avançaram na Fase 7 Semifinais. Baterias de 30min.

TABELA DE PONTOS 7.000 PTS

TABELA DE 7.000 PTS																	
1º	7000	25º	2520	49º	1680	73º	1008	97º	686	121º	518	145º	350	169º	182		
2º	6020	26º	2485	50º	1645	74º	994	98º	679	122º	511	146º	343	170º	175		
3º	5110	27º	2450	51º	1610	75º	980	99º	672	123º	504	147º	336	171º	168		
4º	4690	28º	2415	52º	1575	76º	966	100º	665	124º	497	148º	329	172º	161		
5º	4270	29º	2380	53º	1540	77º	952	101º	658	125º	490	149º	322	173º	154		
6º	4081	30º	2345	54º	1505	78º	938	102º	651	126º	483	150º	315	174º	147		
7º	3885	31º	2310	55º	1470	79º	924	103º	644	127º	476	151º	308	175º	140		
8º	3696	32º	2275	56º	1435	80º	910	104º	637	128º	469	152º	301	176º	133		
9º	3500	33º	2240	57º	1400	81º	896	105º	630	129º	462	153º	294	177º	126		
10º	3416	34º	2205	58º	1365	82º	882	106º	623	130º	455	154º	287	178º	119		
11º	3325	35º	2170	59º	1330	83º	868	107º	616	131º	448	155º	280	179º	112		
12º	3234	36º	2135	60º	1295	84º	854	108º	609	132º	441	156º	273	180º	105		
13º	3150	37º	2100	61º	1260	85º	840	109º	602	133º	434	157º	266	181º	98		
14º	3066	38º	2065	62º	1225	86º	826	110º	595	134º	427	158º	259	182º	91		
15º	2975	39º	2030	63º	1190	87º	812	111º	588	135º	420	159º	252	183º	84		
16º	2891	40º	1995	64º	1155	88º	798	112º	581	136º	413	160º	245	184º	77		
17º	2800	41º	1960	65º	1120	89º	784	113º	574	137º	406	161º	238	185º	70		
18º	2765	42º	1925	66º	1106	90º	770	114º	567	138º	399	162º	231	186º	63		
19º	2730	43º	1890	67º	1092	91º	756	115º	560	139º	392	163º	224	187º	56		
20º	2695	44º	1855	68º	1078	92º	742	116º	553	140º	385	164º	217	188º	49		
21º	2660	45º	1820	69º	1064	93º	728	117º	546	141º	378	165º	210	189º	42		
22º	2625	46º	1785	70º	1050	94º	714	118º	539	142º	371	166º	203	190º	35		
23º	2590	47º	1750	71º	1036	95º	700	119º	532	143º	364	167º	196	191º	28		
24º	2555	48º	1715	72º	1022	96º	693	120º	525	144º	357	168º	189	192º	21		

Confederação Brasileira de Surf (CBSURF)

Rodovia Jornalista Manoel de Menezes, 2001 Praia Mole Florianópolis-SC

CEP 88.061-700, CNPJ nº 02.995.720/0001-60.

TABELA DE PONTOS 10.000 PTS

TABELA DE 10.000 PTS																
1º	10000	25º	3600	49º	2400	73º	1440	97º	980	121º	740	145º	500	169º	260	
2º	8600	26º	3550	50º	2350	74º	1420	98º	970	122º	730	146º	490	170º	250	
3º	7300	27º	3500	51º	2300	75º	1400	99º	960	123º	720	147º	480	171º	240	
4º	6700	28º	3450	52º	2250	76º	1380	100º	950	124º	710	148º	470	172º	230	
5º	6100	29º	3400	53º	2200	77º	1360	101º	940	125º	700	149º	460	173º	220	
6º	5830	30º	3350	54º	2150	78º	1340	102º	930	126º	690	150º	450	174º	210	
7º	5550	31º	3300	55º	2100	79º	1320	103º	920	127º	680	151º	440	175º	200	
8º	5280	32º	3250	56º	2050	80º	1300	104º	910	128º	670	152º	430	176º	190	
9º	5000	33º	3200	57º	2000	81º	1280	105º	900	129º	660	153º	420	177º	180	
10º	4880	34º	3150	58º	1950	82º	1260	106º	890	130º	650	154º	410	178º	170	
11º	4750	35º	3100	59º	1900	83º	1240	107º	880	131º	640	155º	400	179º	160	
12º	4620	36º	3050	60º	1850	84º	1220	108º	870	132º	630	156º	390	180º	150	
13º	4500	37º	3000	61º	1800	85º	1200	109º	860	133º	620	157º	380	181º	140	
14º	4380	38º	2950	62º	1750	86º	1180	110º	850	134º	610	158º	370	182º	130	
15º	4250	39º	2900	63º	1700	87º	1160	111º	840	135º	600	159º	360	183º	120	
16º	4130	40º	2850	64º	1650	88º	1140	112º	830	136º	590	160º	350	184º	110	
17º	4000	41º	2800	65º	1600	89º	1120	113º	820	137º	580	161º	340	185º	100	
18º	3950	42º	2750	66º	1580	90º	1100	114º	810	138º	570	162º	330	186º	90	
19º	3900	43º	2700	67º	1560	91º	1080	115º	800	139º	560	163º	320	187º	80	
20º	3850	44º	2650	68º	1540	92º	1060	116º	790	140º	550	164º	310	188º	70	
21º	3800	45º	2600	69º	1520	93º	1040	117º	780	141º	540	165º	300	189º	60	
22º	3750	46º	2550	70º	1500	94º	1020	118º	770	142º	530	166º	290	190º	50	
23º	3700	47º	2500	71º	1480	95º	1000	119º	760	143º	520	167º	280	191º	40	
24º	3650	48º	2450	72º	1460	96º	990	120º	750	144º	510	168º	270	192º	30	

TABELA DE PONTOS 20.000 PTS

TABELA DE 20.000 PTS																
1º	20000	25º	7200	49º	4800	73º	2880	97º	1960	121º	1480	145º	1000	169º	520	
2º	17200	26º	7100	50º	4700	74º	2840	98º	1940	122º	1460	146º	980	170º	500	
3º	14600	27º	7000	51º	4600	75º	2800	99º	1920	123º	1440	147º	960	171º	480	
4º	13400	28º	6900	52º	4500	76º	2760	100º	1900	124º	1420	148º	940	172º	460	
5º	12200	29º	6800	53º	4400	77º	2720	101º	1880	125º	1400	149º	920	173º	440	
6º	11660	30º	6700	54º	4300	78º	2680	102º	1860	126º	1380	150º	900	174º	420	
7º	11100	31º	6600	55º	4200	79º	2640	103º	1840	127º	1360	151º	880	175º	400	
8º	10560	32º	6500	56º	4100	80º	2600	104º	1820	128º	1340	152º	860	176º	380	
9º	10000	33º	6400	57º	4000	81º	2560	105º	1800	129º	1320	153º	840	177º	360	
10º	9760	34º	6300	58º	3900	82º	2520	106º	1780	130º	1300	154º	820	178º	340	
11º	9500	35º	6200	59º	3800	83º	2480	107º	1760	131º	1280	155º	800	179º	320	
12º	9240	36º	6100	60º	3700	84º	2440	108º	1740	132º	1260	156º	780	180º	300	
13º	9000	37º	6000	61º	3600	85º	2400	109º	1720	133º	1240	157º	760	181º	280	
14º	8760	38º	5900	62º	3500	86º	2360	110º	1700	134º	1220	158º	740	182º	260	
15º	8500	39º	5800	63º	3400	87º	2320	111º	1680	135º	1200	159º	720	183º	240	
16º	8260	40º	5700	64º	3300	88º	2280	112º	1660	136º	1180	160º	700	184º	220	
17º	8000	41º	5600	65º	3200	89º	2240	113º	1640	137º	1160	161º	680	185º	200	
18º	7900	42º	5500	66º	3160	90º	2200	114º	1620	138º	1140	162º	660	186º	180	
19º	7800	43º	5400	67º	3120	91º	2160	115º	1600	139º	1120	163º	640	187º	160	
20º	7700	44º	5300	68º	3080	92º	2120	116º	1580	140º	1100	164º	620	188º	140	
21º	7600	45º	5200	69º	3040	93º	2080	117º	1560	141º	1080	165º	600	189º	120	
22º	7500	46º	5100	70º	3000	94º	2040	118º	1540	142º	1060	166º	580	190º	100	
23º	7400	47º	5000	71º	2960	95º	2000	119º	1520	143º	1040	167º	560	191º	80	
24º	7300	48º	4900	72º	2920	96º	1980	120º	1500	144º	1020	168º	540	192º	60	

12- ATLETAS INSCRITOS QUE NÃO COMPARECEM A COMPETIÇÃO

- Atleta com WO na 1^a fase não recebe os pontos referentes à última posição na bateria.
- Atleta com WO a partir da 2^a fase recebe os pontos referentes à última posição na bateria.

CAPÍTULO 3. SISTEMA DE INSCRIÇÃO

Atletas com naturalidade em outros países não poderão competir no circuito brasileiro. Caso uma inscrição seja identificada durante os eventos: o atleta será advertido, e sua filiação e inscrição serão canceladas. No ato de inscrição via sistema SGE, o atleta tem acesso ao termo de LGPD e naturalidade, e sua inscrição só é aceita após o aceite do termo pelo atleta.

1- PRAZO DE INSCRIÇÕES:

Período Surf Brasil Pro 2026

- 07 dias corridos para atletas com ranking;
- As inscrições de atletas são intransferíveis entre etapas e entre atletas.

2- REGRAS PARA INSCRIÇÃO VIA TICKET

- As inscrições serão realizadas através do sistema automatizado SGE BIGMIDIA.
- Em hipótese alguma, o atleta poderá utilizar sua premiação para custear a inscrição ou a filiação. Sendo assim, o atleta deve quitar antecipadamente suas pendências geradas junto à CBSurf – Link <https://cbsurf.bigmidia.com/>

3- REGRAS PARA REEMBOLSO DE INSCRIÇÃO

- **Com desconto da taxa administrativa de 8% (Plataforma SGE - BIGMIDIA):** se o cancelamento for até 15 (quinze) dias antes do início do evento.
- **Com desconto da taxa administrativa de 8% (Plataforma SGE - BIGMIDIA):** se o cancelamento for até 7 (sete) dias antes do início do evento, com atestado médico.
- **Sem reembolso e sem multa:** se for cancelado 02 (dois) dias antes do evento, mesmo com atestado médico.
- Não é possível estornar valor de anuidade (filiação).
- Caso seja constatada alguma atividade de má-fé por parte do atleta ou algum responsável, o caso será encaminhado para a Justiça Desportiva do Surf, podendo o atleta sofrer penalidades e até multas.
- Regras válidas para todos os atletas e em todos os circuitos da CBSurf.

4- NORMAS E PERÍODO DE INSCRIÇÕES

Formato:

- Só serão aceitas inscrições de atletas cadastrados no sistema SGE BIGMIDIA <https://cbsurf.bigmidia.com/>
- Só serão aceitas inscrições de atletas filiados (confederados).
- Não serão aceitas inscrições fora do prazo definido no ticket de inscrição

CAPÍTULO 4. REGRAS GERAIS PARA ATLETAS SURF BRASIL PRO 2026

Para ser considerado um(a) atleta confederado(a), o(a) mesmo(a) deverá estar devidamente filiado(a) à CBSurf.

Direitos do Atleta Confederado:

- a) Receber sua premiação (com as deduções dos encargos fiscais).
- b) Pontuar no Surf Brasil Pro 2026 de acordo com sua colocação ao final do evento e usufruir de sua pré-classificação nas competições vindouras.
- c) Ter seu nome no Ranking Oficial do Circuito Brasileiro de Surf, nos registros históricos da CBSurf, e disputar o título de campeão(ã) da temporada.
- d) O(A) atleta devidamente filiado(a) à CBSurf que se inscrever e competir em eventos que não forem produzidos ou homologados pela Confederação Brasileira de Surf ou suas filiadas estaduais será apreciado pelo Comitê Jurídico da CBSurf e encaminhado ao STJD para definição das sanções. Além disso, perderá seu *seeding* para o evento seguinte do Circuito Brasileiro de Surf caso volte a se inscrever em eventos da entidade.
- e) O atleta filiado à CBSurf, no intervalo entre o término de um circuito e o início do próximo circuito do ano seguinte, não poderá, em hipótese alguma, participar de eventos não produzidos ou não homologados pela CBSurf e suas filiadas. Caso contrário, o atleta ficará sem competir 02 etapas e ainda perderá seu *seeding*. Esta regra não se aplica a eventos da WSL.
- f) Somente os atletas que competem no circuito mundial da WSL poderão marcar pontos no Surf Brasil Pro 2026 quando convidados para competir como *Wild Cards* nos eventos do Surf Brasil Pro 2026. Outros atletas convidados para competir como *Wild Cards* não marcarão pontos, tendo, porém, direito à premiação.
- g) O atleta que tiver auxílio de qualquer forma (prancha, jet-ski ou outros) durante sua bateria (seja por perder a prancha ou outro motivo) e ele aceitar o auxílio, a bateria para ele termina neste momento e o atleta tem que sair da água imediatamente. Todas as médias conseguidas pelo atleta até este momento, na bateria, serão válidas para efeito de classificação, mas o atleta perde o direito de continuar competindo naquela bateria;

- h) Caso um atleta não compareça ao evento e oficialize sua falta (fora do prazo de cancelamentos), enviando um e-mail para o Gerente de Circuitos, o Diretor de Provas e o Gerente de Circuitos podem definir que, em baterias com 04 ou 03 atletas que se iniciarem com apenas 01 ou 02 atletas com *check-in* completos, a bateria não será surfada e os surfistas receberão posições com base no *seedings*.
- i) Em reuniões de atletas com o *staff* técnico, é expressamente proibido fazer gravações, sejam áudios, imagens (fotos ou vídeos).
- j) As fases das categorias masculino e feminino de todos os circuitos são obrigatoriamente alternadas, fase a fase, por exemplo: fase 01 masculino, fase 01 feminino, fase 02 masculino e fase 02 feminino e assim sucessivamente, de acordo com cada chaveamento (quando o surf feminino chegar às quartas de final, entra em espera pelas quartas de final do masculino e daí volta a alternância).
- k) Os atletas deverão retirar suas Lycras de competição junto ao *beach Marshall* antes de suas baterias, sendo informados do tempo de antecedência que poderão entrar no mar para disputar sua bateria. Deverão manter a lycra durante toda a bateria, inclusive ao sair do mar, até que seja retirada e entregue junto ao *beach Marshall*. Os casos de descumprimento dessa regra serão enviados para o STJD.

1- REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

- a) Um(a) atleta só pode representar um estado nas competições da CBSurf.
- b) Uma vez que um(a) atleta tenha representado um estado em qualquer competição da CBSurf ou chancelada pela entidade, não poderá surfar por outro estado em eventos nacionais no mesmo ano.
- c) A representação estadual é de competência da Federação, que deve estar alinhada com o atleta e/ou com seu responsável, e não da CBSurf.
- d) Uma vez que um atleta da categoria Surf de Base tenha escolhido o estado que vai representar, esta representação terá no mínimo 02 anos de efetividade (carência).
- e) Para ser efetivada a transferência BID de um atleta do Surf de Base na plataforma BIGMIDIA, o atleta deve seguir este rito:
 - 1- Os presidentes das Federações envolvidas precisam preencher o documento de termo de transferência.
 - 2- Anexar os documentos solicitados no termo (comprovante de residência e declaração de residência do atleta de pelo menos 1 ano, RG e CPF do atleta) e, neste termo, deve constar a assinatura de ambos os presidentes em papel timbrado da Federação cedente.
 - 3- Após concluído o preenchimento do termo, o presidente cedente tem que enviar o documento para o e-mail do Gerente de Circuitos da CBSurf que, por sua vez, vai junto à plataforma BIGMIDIA executar a solicitação de transferência BID usando este documento como evidência. Essa transferência tem que ser feita até o último dia útil do mês de fevereiro do ano competitivo.

Observação: Em caso de crise de saúde estadual ou nacional, pandemia, a CBSurf pode adotar regulamentos especiais de competição e contramedidas de emergência específicas destinadas a proteger a saúde e a segurança de todos os atletas e participantes. Todos os esforços serão feitos para comunicar estes regulamentos especiais em tempo hábil antes do início do evento.

a- REPRESENTAÇÃO NACIONAL

A CBSurf, como administradora do surf no Brasil, tem a responsabilidade de formar Rankings que serão usados para a formação de equipes nacionais de surfistas que irão representar o país (em todas as suas modalidades) nas competições internacionais.

Portanto, de forma a manter justas as disputas por essas vagas (Panamericanos, Mundiais, Olímpicas e quaisquer competições internacionais), a CBSurf se vê na obrigação de abrir as inscrições para seus eventos em todo o Brasil apenas para atletas que cumpram com os requerimentos exigidos, que os tornam elegíveis para tal.

Os atletas com dupla nacionalidade, para poderem participar dos eventos dos Circuitos da CBSurf, deverão fazer a opção de competir representando o Brasil em todas as competições internacionais perante a International Surfing Association - ISA.

b- ANTIDOPING

A CBSURF opõe-se inequivocamente, por motivos éticos e médicos, à prática de doping no esporte e apoia totalmente o Movimento Olímpico e a Agência Mundial Antidoping (WADA) na luta contra o uso de substâncias e métodos proibidos.

Como signatária do Código WADA, a ISA implementa uma estrita adesão ao Código como forma de garantir um ambiente esportivo limpo, saudável e justo para todos os atletas. Ao realizar testes em competição e fora de competição, a ISA confirma testes adequados e métodos de gerenciamento de resultados são administrados em todo o esporte. Os membros da CBSurf devem revisar cuidadosamente as Regras Antidoping da ISA e o Código da WADA, bem como as normas da ABCD (<https://www.gov.br/abcd/pt-br>), incluindo a lista de Substâncias Proibidas da WADA no site da CBSurf para os regulamentos e políticas atuais sobre as práticas antidoping da ISA: <http://www.isasurf.org/development-programs/anti-doping/> .

CAPÍTULO 5. REGRAS ESPECÍFICAS SURF BRASIL PRO 2026

- a) As etapas do Surf Brasil Pro 2026 são reservadas exclusivamente para surfistas filiados, com número de inscrições limitadas, de acordo com o período definido para a sua realização.
- b) Todas as etapas somente serão confirmadas com a abertura das inscrições.
- c) Todos os competidores que tiverem prêmios a receber devem estar disponíveis para participar da cerimônia de entrega de prêmios no pódio, a menos que seja dado consentimento anterior pelo Diretor de Prova. Caso contrário, seu prêmio em dinheiro será embargado e retido pela CBSurf.
- d) A CBSurf deverá ser informada de todos os eventos que ocorram no país e, quando homologado, a marca CBSurf deve ser inserida em toda a identidade visual e plano de mídia do evento.

LIVRO DE REGRAS CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SURF – SURF BRASIL PRO 2026

- e) O cronograma de cada etapa só poderá sofrer alterações feitas pelo Diretor Técnico, Head Judge Principal, Diretor de Prova e Gerente de Circuitos.
- f) Todos os eventos deverão ter uma área exclusiva e segura para os(as) competidores(as), com água e frutas.
- g) No início de cada etapa, deverá ser realizado um "briefing" técnico para esclarecer os critérios de julgamento a serem utilizados pelos juízes. A reunião será aberta aos atletas e técnicos credenciados.
- h) Durante as etapas que compõem os circuitos da CBSurf, quaisquer mudanças de critério (número de ondas computadas, tempo de bateria, critério de julgamento, etc.) deverão ser previamente informadas aos surfistas através do *Beach Marshall* e da locução. O *Beach Marshall* deverá receber o "briefing" atualizado do *head judge* para poder passar as informações corretas aos atletas.
- i) No caso de suspensão do evento, transferência ou cancelamento em função da baixa qualidade das ondas, esta decisão deverá ser tomada pelo Diretor de Prova, pelo *Head Judge*, pelo Gerente de Circuitos da CBSurf presente e por 01 (um) representante dos surfistas.
- j) A organização do evento deverá reservar uma área bem localizada, coberta, confortável e segura para os(as) competidores(as) na praia, com cadeiras e água potável. Deverá ainda ser providenciado banheiro especial para portadores de necessidades especiais.
- k) O Gerente de Circuitos da CBSurf ficará responsável pela formação das baterias, ranking, repasse das taxas de filiação (junto ao sistema SGE BIGMIDIA) e para garantir que todas as normas do Livro de Regras da CBSurf estejam sendo cumpridas.
- l) Se houver um cancelamento nas últimas 48h antes do evento, as baterias não precisam ser refeitas.
- m) No caso de o locutor informar uma pontuação errada, seja por erro do locutor ou devido a um erro de digitação por parte dos Juízes, os surfistas terão direito a protesto.

1- WILD CARD CBSURF

Os Wild Cards serão definidos e convidados a critério da CBSURF.

2- COMPOSIÇÃO DAS VAGAS SURF BRASIL PRO 2026:

Masculino

22 Tops

02 Wild card CBSURF – 23^a e 24^a vagas

Feminino

11 Tops

01 Wild card CBSURF 12º vaga.

3- SUBSTITUIÇÕES

- a) Um surfista que avançou qualquer fase anteriormente não pode ser substituído.
- b) Um surfista, uma vez eliminado na competição, não pode entrar novamente no evento.

4- AUSÊNCIA NA BATERIA

- a) Se um pré-classificado não fizer o *check-in* até o final de sua primeira bateria, ele perderá seus pontos e premiação (se houver).
- b) Se um surfista se contundir, ele deve avisar com antecedência (com a maior brevidade possível) o Diretor de Prova ou Gerente de Circuitos da CBSurf que não poderá competir. Então, o surfista poderá receber os pontos ou premiação devida à sua posição final no evento, desde que ele faça o *check-in* no *Beach Marshall*.

CAPÍTULO 6. REGRAS DE COMPETIÇÃO

- a) As regras contidas neste capítulo serão aplicadas a todos os eventos da CBSURF.
- b) No caso em que alguma regra aplicada em um evento entre em conflito direto com este Livro de Regras, o Comitê Técnico CBSURF será acionado para dirimir as dúvidas existentes.

1- AS CHAMADAS: PARA EVENTOS DA CBSURF

- Em relação à chamada da competição, as ondas devem ser consideradas surfáveis em relação ao tamanho e qualidade. O Diretor de Prova, em consulta com o *Head Judge*, o Gerente de Circuitos e o Representante dos atletas, tomará a decisão final em relação ao início ou não do evento.
- O *Head Judge* ou o Diretor de Prova pode cancelar o Evento durante uma bateria se nenhuma onda for surfada e as condições se deteriorarem inesperadamente. Neste caso, o Diretor de Prova, em consulta com o *Head Judge*, o Gerente de Circuitos e o Representante dos atletas, tomará a decisão final em relação a uma nova chamada.

2- DURAÇÃO DE BATERIAS

- a) Variações na duração das baterias nos eventos do Circuito Brasileiro de Surf serão permitidas nos casos em que possa haver tempo insuficiente para finalizar o evento. O Gerente de Circuitos, o Diretor de Provas e o *Head Judge* da CBSurf decidirão como proceder, analisando o cronograma oficial do evento.
- b) Dispositivos de marcação de tempo serão usados em todos os eventos do Surf Brasil Pro 2026. O *Head Judge* da CBSurf tem a função de arbitrar a cronometragem de todas as baterias do evento.

- c) Não haverá qualquer extensão de tempo, seja qual for o motivo, das baterias que tenham sido iniciadas.
- d) Se por algum motivo, uma bateria tiver que ser interrompida, a decisão será do Head Judge da CBSURF e somente será reiniciada quando todos os surfistas estiverem próximos da mesma posição que ocupavam no momento da interrupção da bateria. A bateria então será recomeçada, observando o tempo restante original da mesma. Se a bateria estiver em situação de prioridade, os surfistas vão manter suas posições de prioridade do momento da interrupção.
- e) Caso faltem 2 minutos ou menos para o final, o resultado vigente será oficializado e a bateria não retornará para a água.
- f) Caso o *head judge* entenda que, por algum motivo, como falha no sistema de prioridade, por exemplo, ou algum outro problema técnico, não haja como entregar um resultado justo, cabe a ele tomar a decisão de recomeçar a bateria do início, anulando tudo que aconteceu até então.
- g) Quando, por qualquer motivo, não for possível realizar ou concluir o evento, o Diretor Técnico da CBSURF poderá determinar o resultado final da competição a partir das colocações acumuladas de cada atleta na competição.
 - g.1) Neste caso, a premiação restante do evento será dividida pelos atletas que permaneceram em competição até o momento em que a competição foi finalizada.
- h) No caso de haver apenas dois surfistas em uma bateria de três ou quatro surfistas, a bateria não será surfada e os surfistas receberão posições com base no *seeding*.
- a) Se nenhum surfista tiver surfado uma onda após 10 (dez) minutos em baterias de 30 (trinta) minutos ou mais, o *Head Judge* pode:
 - 1- Continuar a bateria usando a situação de prioridade já estabelecida;
 - 2- Reiniciar, continuando a usar a situação de prioridade no caso de já ter sido estabelecida;
 - 3- Adiar e reiniciar a bateria a seu exclusivo critério, levando em consideração todas as circunstâncias.
- b) O Gerente de Circuitos ou o *Head Judge* podem anunciar, antes do início do evento, que não haverá reinício de baterias devido a restrições de tempo em relação ao cronograma da competição.
- c) O Diretor de Provas é a única pessoa que pode fornecer a programação exata dos eventos; no entanto, as informações afixadas no quadro de avisos oficial do evento serão consideradas oficiais.
- d) Os únicos diretores autorizados a dar informações sobre horários e assuntos relacionados são o Gerente de Circuitos e o Diretor de Provas da CBSurf. Caso algum destes dois funcionários oficiais cometa algum erro, o atleta terá direito a protesto.
- e) Se o Diretor de Provas der informações erradas e um surfista perder o horário de uma bateria, então um *re-surf* poderá ser realizado. O Diretor de Provas, em consulta com o Gerente de Circuitos e o *Head Judge*, pode também, a seu critério, adiar uma bateria para um horário não programado, se ele determinar que há um motivo legítimo para justificar tal ação.
- f) O Evento deve fornecer um quadro de avisos oficial com a programação diária em local de fácil visualização.

3- INÍCIO E TÉRMINO DE BATERIAS

- a) Os surfistas devem permanecer na área do *Beach Marshall* antes do início de suas baterias. A área do *Beach Marshall* deve ficar em local visível para os atletas e a locução.
- b) 01 (um) toque de buzina será usado para iniciar as baterias e 02 (dois) toques de buzina para terminar; todos os eventos da CBSurf disporão de sistema automático e manual de buzina.
- c) Será usada uma placa (75 cm ou mais) colorida com um lado pintado de verde para indicar que a bateria começou e está em andamento, e um lado pintado de amarelo para indicar que a bateria está nos 05 (cinco) minutos finais; todos os eventos da CBSurf disporão de sistema automático e manual de placas de início e final de bateria.
- d) O locutor fará uma contagem regressiva de 05 (cinco) segundos ao final de cada bateria. Quando a contagem regressiva chegar a 0 (zero), a buzina deve tocar anunciando o final exato da bateria. O fim oficial da bateria é exatamente no início do primeiro toque.
- e) Assim que o locutor chegar ao 0 (zero) da contagem regressiva, o disco de cronometragem deve ser colocado na posição neutra (em faca), sem nenhuma cor aparecendo.
- f) Ao término da bateria, os surfistas devem retornar à praia deitados na prancha. Se um surfista surfar uma onda após a próxima bateria ter iniciado, ele pode ser penalizado a critério do *Head Judge*. Se ficar evidente que um surfista permaneceu na área de competição após o início da próxima bateria, sem se esforçar para retornar à praia, ele receberá uma advertência da locução e, se permanecer, poderá receber uma interferência 1, podendo ser penalizado de acordo com o Livro de Regras.
- g) Ao final e durante a bateria, o surfista deve estar claramente na face da onda, fazendo um movimento para se levantar, tirando as mãos das bordas da prancha (exceção feita ao *grab rail*) para que sua onda seja pontuada. Nenhuma onda será pontuada pelos juízes se as mãos do surfista não tiverem saído das bordas da prancha no momento em que a buzina tocar no início da bateria, ou antes da primeira das duas sirenes tocar indicando o término da bateria.
- h) O surfista não deve surfar uma onda na área de competição antes do início de sua bateria. Essa onda não será pontuada e o atleta receberá a prioridade mais baixa. Se a prioridade estiver sendo usada na situação, o(s) seu(s) oponente(s) ganharão prioridade automaticamente, a menos que a locução tenha colocado a bateria em espera (*on hold*).
- i) Quando faltarem 10 minutos para o início do evento, será avisado através do sistema de locução que os surfistas devem deixar a área de competição. Quando faltarem cinco minutos, os surfistas que ainda estiverem na área de competição e não estiverem remando em direção à praia serão multados de acordo com o Livro de Regras da CBSurf por conduta antidesportiva.

4- INTERRUPÇÕES DE BATERIA

Se uma bateria tiver que ser interrompida por situação de perigo, seja pelo *Head Judge*, Diretor de Prova ou pelo Gerente de Circuitos, os seguintes procedimentos deverão ser adotados:

- a) Para interromper a bateria, o *Head Judge* deve ordenar ao locutor que ele dê toques contínuos de buzina e move o Disco de Tempo para a posição neutra:

- a.1- Através dos meios disponíveis, a direção de prova deve se comunicar com os pilotos de *jet skis* para remover os surfistas para um local seguro, de acordo com o Plano de Gerenciamento de Segurança Aquática da CBSurf.
- a.2- Quando for determinado pela direção de prova que as condições são seguras novamente, a bateria deverá reiniciar com o tempo restante de quando foi interrompida
- a.3- Se o *Head Judge* considerar que a competição justa entre os surfistas foi comprometida, o *Head Judge* reiniciará a bateria integralmente.
- b) No caso de um surfista sentir que há algum perigo (peixe agressivo, redes de pesca, etc.) e deixar a água, o *Head Judge* deve parar a bateria e usar a locução e equipe de salvamento aquático para avisar os outros surfistas de bateria, mesmo que o *Head Judge* não tenha condições de ver o perigo. Nas situações de incidentes que a direção de prova entenda que uma bateria pode ser surfada novamente, a bateria será chamada de "sob revisão". Os surfistas da bateria serão notificados imediatamente sob a orientação do *Head Judge*, e, no caso de um *re-surf* ser decidido, o resultado da bateria até o momento será substituído oficialmente pelo resultado do *re-surf*.
- c) Nos casos em que se apresentarem situações imprevistas relacionadas a uma bateria, o Gerente de Circuitos consultará o *Head Judge* e o Diretor de Prova da CBSurf para determinar resoluções, que podem incluir *re-surf*.
- d) O *Head Judge* pode suspender uma bateria (indicada por um toque de buzina longo) a qualquer momento, de forma a revisar uma situação ou incidente que possa afetar a situação da bateria. Após o término da revisão e uma decisão tiver sido tomada, a bateria pode:
- d.1- Continuar a partir do momento em que foi suspensa;
- d.2- Reiniciar se o incidente foi considerado como afetando a situação de bateria atual.
- e) Os atletas serão informados pela locução sobre as resoluções tomadas pela Equipe Técnica da CBSurf.
- f) Em caso de uma possível falta de luz e consequente parada do sistema de som, o *Head Judge* pode colocar a bateria *on hold* e fará contato com a equipe de segurança aquática para informar os surfistas da situação. O *Head Judge*, a seu critério, irá reiniciar ou recomeçar a bateria.

5- PONTUAÇÃO

- a) Para efeito de pontuação nas baterias, serão contadas as 2 (duas) melhores ondas de cada atleta.
- b) A nota mais alta e a mais baixa de cada onda surfada vão para o corte, e a média matemática das notas restantes definirá a média de cada onda.

6- EMPATES EM BATERIAS

Quando as pontuações da bateria estiverem empatadas, o desempate será determinado da seguinte forma:

- a) Vence o surfista com a melhor nota.
- b) Se o empate persistir, será somada a terceira nota de cada surfista, a quarta nota, a quinta, e assim por diante até quebrar o desempate.
- c) Se após tudo isso, o empate persistir, a bateria deve voltar ao mar.
- d) Empates com pontuação 0 (zero) para os dois atletas: o *seeding* da etapa será usado, a não ser que o *Head Judge* entenda que não houve ondas a serem surfadas na bateria; neste caso, poderá determinar que haja um *re-surf*.

7- FORMAS DE PROTESTO

Uma nota dada pelos juízes é definitiva e, portanto, não há como protestar contra as notas dadas pelos juízes. O formato de protesto, reclamações ou sugestões é o descrito abaixo:

Formulário de protesto disponível no Beach Marshall para os surfistas.

- O surfista deve preencher e entregar o formulário de protesto preenchido para o *Beach Marshall* antes do início da fase seguinte.
- O formulário de protesto será entregue ao *Head Judge* da CBSurf.
- O *Head Judge* da CBSurf atenderá o protesto direto com o surfista ao final do dia.
- O *Head Judge* da CBSurf dará a decisão final.
- Não haverá mais revisões de protestos após decisão do *Head Judge*.

8- LOCUÇÃO

As pontuações e a situação de bateria serão anunciadas pela locução durante todo o decorrer das baterias.

Sinais para pedir informações durante as baterias:

- Situação de bateria (última nota, somatório, onda de troca e nota para classificação ou vitória): um braço diretamente acima da cabeça do surfista.
- Tempo de bateria: uma mão tocando a outra acima da cabeça.
- Prioridade: os dois braços acima da cabeça.

9- CADDIES

- a) Se permitido na bateria, os *Caddies* devem se registrar no *Beach Marshall* antes de o atleta receber a camiseta de competição.
- b) Se permitido (em condições extremas apenas), o *Caddy* de um surfista poderá entrar na água para recuperar ou trocar uma prancha.
- c) Quando permitido, os *Caddies* poderão entrar na água (zona definida pelo *Head Judge* da CBSurf), e, neste caso, os surfistas só poderão usar as pranchas levadas pelo *Caddy*.

- d) Qualquer *Caddy* que interferir de alguma forma com os outros surfistas na bateria resultará em uma chamada de interferência para o surfista que ele representa.
- e) Todas as regras descritas neste livro se aplicam aos *Caddies* e aos surfistas que estiverem atendendo.
- f) A Equipe de Salvamento Aquático pode transportar os *Caddies* que entregarem sua prancha para um surfista, assim como resgatar uma prancha que o surfista tenha perdido; porém, nestes dois casos, o *Caddy* deve ser deixado na praia.
- g) Os surfistas sem *Caddy* devem retornar à praia para fazer trocas de pranchas.

10- REGRAS PARA AS ÁREAS DOS EVENTOS

- 1- É proibido o consumo de bebidas alcoólicas e fumo em todas as áreas reservadas a atletas. Exceções serão feitas apenas às áreas VIP de patrocinadores, somente quando liberadas através de avisos.
- 2- Todos os eventos devem ter áreas exclusivas para os competidores (um acompanhante) e de preparação para as baterias, com água potável, frutas, etc., à disposição durante toda a duração do evento.
- 3- As determinações deste livro de Regras se aplicarão aos acompanhantes e equipes de apoio dos competidores.

11- FOTÓGRAFOS E VIDEOMAKERS AQUÁTICOS

Serão permitidos apenas os profissionais autorizados pelo Diretor de Prova da CBSurf. Apenas 02 fotógrafos ou *videomakers* serão permitidos a cada bateria, e deverão atender às orientações do *Head Judge* e da Locução do evento. Estes profissionais devem estar devidamente equipados.

CAPÍTULO 7. REGRAS DE PRIORIDADE E INTERFERÊNCIA

1- APLICAÇÃO DAS REGRAS DE PRIORIDADE E INTERFERÊNCIA

As Regras deste Capítulo são aplicáveis a todos os Eventos de Surf da CBSurf, a menos que especificamente declarado de outra forma em outro Capítulo:

- a) Uma penalidade de interferência só pode ser aplicada se a maioria do painel de juízes marcar uma interferência em sua folha de julgamento.
- b) O *Head Judge* poderá chamar uma penalidade de interferência se a decisão da maioria não puder ser alcançada (levando em consideração que os Juízes que não viram a situação não podem votar na decisão).
- c) Quando ocorrerem circunstâncias imprevistas com respeito à competição, incluindo em relação à prioridade e tempo, uma resolução, que pode incluir um *re-surf*, será determinada por:
 - O surfista que passar a arrebentação remando vai ter prioridade sobre o surfista rebocado (respeitando a ordem de quem surfou primeiro a onda anterior);

- O surfista que estiver mais próximo da zona de drop terá a prioridade alocada mesmo que outro surfista esteja à frente da linha imaginária porém longe da zona de drop (em ondas de point break);
- d) O atleta só pode entrar na água após a autorização do *Head Judge* anunciada pela locução. Caso entre antes da autorização, poderá receber a prioridade de número mais baixo, de acordo com o critério do Juiz de Prioridade. Exemplo: se entrarem 2 surfistas e um chegar primeiro no "*line up*", esse mesmo será o P4, e o seguinte P3 e assim por diante.
- e) Em casos em que somente o Prioridade Nº 1 não tenha surfado e reme com intenção de entrar em uma onda, naturalmente ele perderá a prioridade e passará a ser o último na ordem das prioridades.
- f) O surfista que estiver com a prioridade suspensa não poderá interferir na onda de outro atleta. Caso interfira, terá cometido uma interferência de prioridade.

2- REGRAS PARA BATERIAS SEM PRIORIDADE

Direito de passagem em situações sem prioridade

Para situações sem prioridade, o surfista considerado como tendo a posição de *Inside* para uma onda tem direito de passagem incondicional por toda a duração da onda. Uma penalidade de interferência será aplicada se, durante a onda surfada, a maioria dos juízes determinar que um surfista atrapalhou o potencial de pontuação do surfista com direito de passagem para a onda. Exemplos de interferência incluem "*hassling*" excessivo e puxar o *leash*. É considerado "*hassling*" excessivo quando o adversário atrapalha o surfista que tem direito de posse em seu caminho para pegar a onda, assim como um surfista impedir o deslocamento do outro com atitude antidesportiva, mesmo que não haja uma onda em disputa no momento. Neste caso, será feita uma advertência por parte da locução e, se o "*hassling*" excessivo continuar, será aplicada interferência 1.

A escolha do critério de direito de passagem para cada uma das situações descritas nas regras relativas ao “direito de passagem em situações de não prioridade” é responsabilidade do *Head Judge* da CBSurf ou do segundo e terceiro *Head Judge* da CBSurf disponível, nesta ordem. O direito de passagem nessas situações irá variar levemente nas seguintes categorias, conforme determinado pela natureza do local do evento. Basicamente, é responsabilidade de cada juiz determinar qual surfista tem a posição de *inside* com base no fato de a onda ser em essência uma direita ou esquerda, mas nunca em qual surfista é o primeiro a ficar em pé.

Point Break

Quando houver apenas uma direção disponível em uma determinada onda, o surfista com posição de *inside* terá direito de passagem incondicional durante toda a duração da onda.

Reef ou Beach Break 1 (Situação de uma Bancada)

Se houver um único pico bem definido com uma esquerda e uma direita disponíveis, no ponto inicial de *drop*, e nem à direita ou à esquerda puderem ser considerados superiores, então o direito de passagem irá para o primeiro surfista que fizer um movimento definitivo na direção escolhida (fazendo um movimento/manobra óbvia para a direita ou esquerda). Um segundo surfista pode ir na direção oposta na mesma onda sem incorrer em penalidades, desde que não interfira com o primeiro surfista que estabeleceu o direito de passagem (ou seja, eles não podem cruzar com o primeiro surfista para se estabelecer no lado oposto do pico, a menos que, na opinião da maioria dos juízes, o façam sem atrapalhar o surfista com posição de *inside*).

Reef ou Beach Break 2 (Situação de Múltiplas Bancadas)

Com vários picos aleatórios, o direito de passagem pode variar levemente de acordo com a natureza de uma onda individual. Com 02 (dois) picos, haverá casos em que 01 (uma) ondulação terá 02 (dois) picos definidos e separados que eventualmente se encontram em algum ponto. Embora 02 (dois) surfistas possam ter posições de *inside* nos respectivos picos, o surfista que se levantar primeiro terá o direito de passagem e o segundo surfista deverá ceder a onda antes de prejudicar o direito de passagem do surfista.

Se 02 (dois) surfistas ficarem em pé ao mesmo tempo em 02 (dois) picos separados que eventualmente se encontram, então:

- a) Se ambos derem passagem ou saírem da onda, de forma que nenhum surfista tenha seu potencial de pontos prejudicado, não haverá penalidade.
- b) Se colidirem ou atrapalharem um ao outro, o surfista ofensor será penalizado pelos juízes.
- c) Se um ou ambos indicarem agressão no ponto de impedimento e uma penalidade de interferência for chamada, a penalidade de interferência 1 será aplicada.
- d) Se nenhum dos surfistas der passagem ou sair da onda e ambos compartilharem a responsabilidade pelo confronto, ambos os surfistas receberão penalidade de interferência 1.

"Snaking"

O surfista que estiver com posicionamento de *inside* no ponto inicial do *drop* e tiver estabelecido o direito de passagem, tem direito pela duração de sua onda, mesmo que outro surfista possa dropar posteriormente atrás dele. Os juízes não irão penalizar o surfista porque ele tem prioridade mesmo estando na frente.

Se o segundo surfista não atrapalhar o surfista original com direito de passagem, os juízes podem optar por não o penalizar e pontuar as duas ondas dos surfistas.

Se, na opinião dos juízes, o segundo surfista interferiu (*snake*) o surfista original com direito de passagem, fazendo com que ele saísse ou perdesse a onda, então uma penalidade de interferência pode ser aplicada ao segundo surfista, embora estivessem atrás do primeiro quando a penalidade foi marcada. Se uma penalidade de interferência for chamada, a penalidade de interferência 1 será aplicada.

3- INTERFERÊNCIA DE REMADA

Um surfista remando na mesma onda não deve atrapalhar outro surfista que esteja em posição de *inside*.

Uma penalidade de interferência pode ser chamada se:

- a) O surfista entra em contato com o surfista com posição de *inside*, impedindo-o e fazendo com que o surfista tenha que mudar sua linha enquanto rema para pegar a onda, causando possível perda de potencial de pontuação.
- b) O surfista violador obviamente causa a quebra de uma seção da onda na frente do surfista com a posição *inside*, o que normalmente não ocorreria, causando perda de potencial de pontuação.
- c) Se uma penalidade de interferência for chamada, a penalidade de interferência 1 será aplicada.

No caso de uma colisão ou quase acidente entre um surfista remando e um surfista surfando uma onda, o que afeta negativamente o potencial de pontuação do surfista surfando na onda, o seguinte se aplica:

- a) Se um surfista remando para o *line-up* não tiver a possibilidade de se retirar da linha de um surfista surfando uma onda, então não haverá penalidade por interferência.
- b) Se um surfista remando para o *line-up* accidentalmente causar uma colisão ou quase acidente com o surfista surfando na onda, caberá à maioria dos juízes definirem uma penalidade por interferência. Ao determinar se deve ser aplicada uma penalidade por interferência, os juízes considerarão a segurança do surfista e o posicionamento / esforço do surfista para evitar a situação. Se uma penalidade de interferência for chamada, a penalidade de interferência 1 será aplicada.
- c) Se a maioria dos juízes determinar que o surfista remando para o *line-up* deliberadamente causou a colisão ou quase acidente com o surfista na onda, a penalidade de interferência 2 será aplicada ao surfista que estava remando para o *line-up*.
- d) Se a maioria dos juízes determinar que o surfista na onda causou deliberadamente uma colisão com um surfista que está remando para o *line-up*, saindo da trajetória da onda, com o objetivo de atropelar o outro atleta para causar a interferência, evidenciando conduta antidesportiva, a penalidade de interferência será aplicada ao surfista na onda. Qualquer surfista que receba a interferência estará sujeito a sanções adicionais conforme o Livro de Regras (Conduta Antidesportiva).

4- REGRAS DE PRIORIDADE

Direito de passagem em situações com prioridade

Para baterias onde a prioridade se aplica, o sistema de prioridade determinará qual surfista tem prioridade para uma onda naquele momento. O surfista com prioridade tem o direito de passagem incondicional e pode remar e surfar em qualquer onda que escolher. O(s) oponente(s) do surfista podem remar e surfar na mesma onda em qualquer direção e receber pontuação, desde que não:

- a) Atrapalhem o potencial de pontuação da onda surfada do surfista com prioridade.
 - b) Cruzem na frente, ao redor ou de alguma forma infrinjam o direito incondicional de passagem do surfista com prioridade, independentemente se o surfista está de pé e pegando uma onda ou em processo de pegá-la.
- Se um surfista sem prioridade não cumprir a alínea a), a penalidade de interferência 2 será aplicada.
 - Se um surfista sofrer uma penalidade de interferência, ele perderá a prioridade. O juiz de prioridade determinará a nova posição de prioridade dos surfistas na bateria.

5- PRIORIDADE GERAL

Antes de a prioridade ser estabelecida, todas as regras de não prioridade se aplicam.

O juiz de prioridade fará qualquer chamada na prioridade usando um sistema visual colorido correspondente às cores da lycra de competição dos surfistas na água para indicar a prioridade e pode consultar o painel de juízes para decisões difíceis. Com todos os sistemas visuais, se for vertical, a ordem de prioridade será de cima para baixo e, se for horizontal, a ordem será da esquerda para a direita. Em todos os campeonatos da CBSurf, haverá, além do sistema com placas de LED, o equipamento de placas de prioridade manual. Assim que a prioridade for estabelecida, é responsabilidade do surfista verificar o sistema de prioridade de sua posição prioritária em todos os momentos.

6- REGRA DE BLOQUEIO EM SITUAÇÕES SEM PRIORIDADE:

Para todos os eventos com um juiz de prioridade, um surfista com a posição de *inside* será alocado com a prioridade mais baixa aplicável no momento se:

- a) Fizer uma remada decisiva para uma onda e bloquear um surfista de pegar aquela onda; ou
- b) Posicionar-se na zona de *drop* e bloquear outro surfista de pegar a onda.

7- DISPUTA EXCESSIVA EM SITUAÇÕES SEM PRIORIDADE

Para todos os eventos com um juiz de prioridade, se, na opinião do juiz de prioridade e do *Head Judge*, um surfista disputar incomodamente (*hassle*), bloquear ou impedir outro surfista de remar no *line-up*, será atribuída a prioridade mais baixa aplicável no momento. Se o comportamento for

agressivo ou antiesportivo, uma penalidade de interferência 1 também pode ser aplicada. O surfista também estará sujeito a sanções adicionais conforme o Livro de Regras (conduta antidesportiva).

A prioridade da onda é perdida assim que um surfista surfa uma onda ou faz uma remada comprometida, mas não consegue surfá-la. A regra não se aplica a baterias de 03 (três) ou 04 (quatro) atletas, se o surfista:

- a) Remar ao lado de um surfista com maior prioridade, que então pega a onda.
- b) Eles são bloqueados por um surfista com maior prioridade por remada ou posicionamento.

Se um surfista com posição de *inside* tiver a segunda ou terceira prioridade e seu oponente remar, mas perder a onda, o surfista com posição de *inside* assume automaticamente a prioridade mais alta. Portanto, se eles também remarem, mas perderem a onda, também perderão a prioridade, ou seja, os dois surfistas perderam a prioridade, embora apenas 01 (uma) onda tenha passado e não tenha havido tempo suficiente para alterar a prioridade.

8- REGRA DE BLOQUEIO EM SITUAÇÕES COM PRIORIDADE

O surfista prioritário perderá a prioridade se, na opinião do *Head Judge* ou juiz de prioridade:

- a) Remar na frente do surfista não prioritário para impedi-lo deliberadamente de pegar uma onda.
- b) Posicionar-se na zona de *drop* para evitar que outro surfista pegue uma onda.
- c) Usar sua prioridade remando ou dropar em uma onda para bloquear seu oponente quando o surfista com prioridade parece não ter tido a intenção de pontuar. Nessa situação, a prioridade pode ser concedida independentemente de qual surfista chegar primeiro à zona de *drop* após a onda.
- d) Se um surfista com prioridade superior remar fora da zona principal de *drop* (inclusive se sentar em posição de *inside*), o surfista terá sua prioridade suspensa até que entre novamente na zona principal de *drop*. Se o surfista não entrar novamente na zona principal de *drop*, ele não será mais o surfista prioritário.
- e) O juiz de prioridade determinará a nova posição de prioridade do surfista na bateria. Todas as tentativas serão feitas para anunciar verbalmente o surfista prioritário quando ele começar a deixar a zona principal de *drop* por meio de um aviso verbal através do sistema de som. Os surfistas não devem confiar apenas nas advertências verbais e devem sempre confirmar a prioridade visualizando o painel de prioridade do evento.
- f) Uma penalidade de interferência 2 pode ser aplicada individualmente pelo *Head Judge* somente se a maioria do painel de juízes não vir o incidente. Em todos os casos em que uma disputa resulte em uma decisão por mau funcionamento do sistema de prioridade, o Gerente de Circuitos consultará o *Head Judge* e o Diretor de Provas da CBSurf para determinar uma resolução, que pode incluir um *re-surf*.
- g) A alocação é baseada em quem o juiz de prioridade acredita ter alcançado a zona principal de *drop* primeiro. Nos casos em que os surfistas parecerem alcançar a zona principal de *drop* ao mesmo tempo, a prioridade irá para o surfista que não teve a última prioridade.
- h) Assim que uma bateria terminar, todas as prioridades cessam. Se um surfista estiver surfando em uma onda no final da bateria, ele não poderá ser interferido por nenhum surfista (mesmo

que esse surfista tivesse prioridade antes do final da bateria). Se ocorrer uma interferência, uma penalidade de Interferência 2 será aplicada.

- i) Quando houver assistência de *jet ski*, a atribuição de prioridade quando 02 (dois) surfistas estiverem sendo transportados ao mesmo tempo será decidida pelo juiz de prioridade após levar em consideração os embarques (*pick up*) e desembarques (*drop off*). Os *jet skis* não podem ultrapassar um ao outro a qualquer momento ao retornar um surfista ao *line-up*.
- j) Se o *Head Judge* ou juiz de prioridade determinar que a prioridade é afetada pela capacidade do piloto do *jet ski* ou problemas mecânicos em uma determinada situação, a prioridade será atribuída conforme o *Head Judge* ou juiz de prioridade julgar apropriado. Caso qualquer assistência não autorizada do *jet-ski* seja usada por qualquer surfista, ele passa automaticamente para a prioridade mais baixa.
- k) Quando um surfista surfa uma onda ou recebe assistência do *jet-ski* antes do início de uma bateria, esse surfista assume a posição de prioridade mais baixa em sua bateria uma vez iniciada e a mantém após qualquer reinício conforme o Livro de Regras (início e término de baterias).
- l) Fica a critério do juiz de prioridade, se o equipamento de um surfista estiver danificado e eles fizerem seu caminho para buscar o equipamento de reposição (incluindo pegar uma onda em posição de bruços ou o uso de um *jet* para segurança do surfista) ou quando um surfista é (levado para fora) da zona principal de *drop* por uma série:
 - a) A prioridade do surfista é suspensa, indicada pelo surfista como “sem prioridade”;
 - b) A posição de prioridade do surfista (1^a, 2^a, etc.) que ele tinha quando estava na zona principal de *drop* pode ser reintegrada assim que ele retornar à zona principal de *drop*.

9- PRIORIDADE EM BATERIA COM 02 (DOIS) SURFISTAS

A prioridade em baterias de 02 (dois) surfistas funciona da seguinte maneira:

- a) No início de uma bateria, uma vez que a primeira onda tenha sido surfada, o segundo surfista recebe prioridade automática para qualquer outra onda que escolher, a menos que o surfista surfe a onda antes do início da bateria ou se o surfista não estiver na área de competição antes do início da bateria (quando um surfista surfa uma onda ou recebe assistência do *jet-ski* antes do início de uma bateria, esse surfista assume a posição de prioridade mais baixa em sua bateria uma vez iniciada e a mantém após qualquer reinício conforme o Livro de Regras).
- b) Se um surfista com segunda prioridade remar e perder uma onda, ele não perderá sua posição de prioridade, a menos que suas mãos saiam das bordas, quando tentar se levantar ou remar fora da zona principal de *drop*, conforme determinado pelo juiz de prioridade e o surfista com primeira prioridade surfa uma onda e retorna para a zona principal de *drop* antes do surfista com a segunda prioridade.
- c) A alocação é baseada em quem o juiz de prioridade acredita ter alcançado a zona principal de *drop* primeiro. Nos casos em que os surfistas parecerem alcançar a zona principal de *drop* ao mesmo tempo, a prioridade irá para o surfista que não teve a última prioridade.
- d) Se um surfista não estiver na zona principal de *drop* quando a bateria começar e chegar atrasado, a prioridade será atribuída ao outro surfista a critério do juiz de prioridade.

10- PRIORIDADE EM BATERIA COM TRÊS (3) SURFISTAS

A prioridade em baterias de 03 (três) surfistas funciona da seguinte maneira:

- a) O primeiro surfista a surfar uma onda recebe a terceira prioridade (primeiro surfista).
- b) Os 02 (dois) surfistas restantes na bateria têm prioridade sobre o primeiro surfista e podem remar em ondas sem perder essa prioridade até que um deles pegue uma onda (segundo surfista).

Assim que o segundo surfista pegar uma onda, a ordem de prioridade de bateria inicial é estabelecida:

- a) O surfista que ainda não pegou uma onda recebe a primeira prioridade;
- b) Os demais surfistas terão prioridade na ordem de retorno à zona principal de drop;
- c) O surfista com a primeira prioridade tem prioridade sobre os outros surfistas. O surfista com segunda prioridade tem prioridade apenas sobre o surfista com terceira prioridade.
- d) Se um surfista não estiver na zona principal de drop quando a bateria começar e chegar atrasado, o surfista receberá a posição de prioridade apropriada conforme determinado pelo juiz de prioridade no momento em que chegar à zona principal de drop.
- e) Se um surfista com terceira prioridade remar e perder uma onda, ele não perderá sua posição de prioridade; a menos que suas mãos saiam das bordas quando tentar se levantar ou remar fora da zona principal de drop, conforme determinado pelo juiz de prioridade.

11- PRIORIDADE EM BATERIA DE 4 SURFISTAS

A prioridade em baterias de 04 (quatro) surfistas funciona da seguinte maneira:

- a) O primeiro surfista a surfar uma onda recebe a quarta prioridade (primeiro surfista);
- b) Os 03 (três) surfistas restantes na bateria têm prioridade sobre o primeiro surfista e podem remar em ondas sem perder essa prioridade até que o próximo surfista pegue uma onda (segundo surfista);
- c) Os 02 (dois) surfistas restantes na bateria têm prioridade sobre o primeiro e o segundo surfista e podem remar em ondas sem perder essa prioridade até que 01 (um) desses surfistas pegue uma onda (terceiro surfista).

Assim que o terceiro surfista pegar uma onda, a ordem de prioridade de bateria inicial é estabelecida:

- a) O surfista que ainda não pegou uma onda recebe a primeira prioridade;
- b) Os demais surfistas terão prioridade na ordem de retorno à zona principal de drop;
- c) O surfista com a primeira prioridade tem prioridade sobre todos os outros surfistas;
- d) O surfista com segunda prioridade tem prioridade apenas sobre os surfistas com terceira e quarta prioridade.
- e) O surfista com a terceira prioridade tem prioridade apenas sobre o surfista com a quarta prioridade.
- f) Se um surfista não estiver na zona principal de drop quando a bateria começar e chegar atrasado, o surfista receberá a posição de prioridade apropriada conforme determinado pelo juiz de prioridade no momento em que chegar à zona principal de drop.
- g) Se um surfista com a quarta prioridade remar e perder uma onda, ele não perderá sua

posição de prioridade, a menos que suas mãos saiam das bordas, quando tentar ficar em pé ou remar fora da zona principal de drop, conforme determinado pelo juiz de prioridade.

12- PENALIDADE DE INTERFERÊNCIA

As penalidades de interferência serão as seguintes:

- a) **Penalidade de Interferência 1:** O valor da segunda onda de maior pontuação do surfista que interfere será reduzido pela metade.
- b) **Penalidade de Interferência 2:** A segunda onda de maior pontuação do surfista que interfere será zero.
- c) **Penalidade de Interferência 3:** A onda de maior pontuação do surfista que interfere será zero.
- d) **Desqualificação:** O surfista será desclassificado da bateria.

Para situações de prioridade quando uma interferência é aplicada em um surfista, a penalidade de Interferência 2 será aplicada. Não obstante o descrito acima, apenas nos eventos CBSURF, se houver uma interferência (por exemplo, ao dropar, remar, bloquear) que impeça um surfista de surfar em uma onda com potencial de pontuação (ou seja, uma onda que os juízes determinam que poderia resultar em uma das duas melhores ondas de maior pontuação) do surfista nos últimos 05 (cinco) minutos de uma bateria, então a penalidade de interferência 3 será aplicada.

Para evitar dúvidas, uma violação desta regra não significa uma violação automática da Regra d). Se a maioria dos juízes determinarem que a interferência durante os 05 (cinco) minutos finais foi intencional, o surfista que interferiu será desclassificado.

Em situações não prioritárias, quando uma penalidade de interferência for aplicada em um surfista, a penalidade de interferência 1 será aplicada.

Quando uma penalidade de interferência é aplicada a um surfista enquanto rema para pegar uma onda ou enquanto surfa uma onda, a onda terá pontuação zero.

A interferência será marcada com um triângulo na folha dos juízes.

Qualquer surfista que esteja interferindo será penalizado e uma vez que uma decisão de interferência seja tomada, ela só pode ser modificada pelo Head Judge se ele considerar que a decisão foi tomada com base em tecnologia imprecisa (vídeo oficial do evento). Os juízes não entrarão em nenhuma discussão sobre a chamada de interferência.

Em baterias não prioritárias, o surfista que sofrer interferência terá permissão de surfar uma onda adicional além de seu limite máximo, dentro do limite de tempo prescrito. Não obstante qualquer coisa em contrário, se houver uma dupla interferência chamada, nenhum dos surfistas receberá uma onda extra. Uma onda extra ou bateria estendida, conforme decidido pelo Head Judge da cbsurf no momento, também se aplica à interferência por fotógrafos aquáticos, equipe de segurança aquática ou outra interferência externa.

Quando qualquer surfista incorrer 02 (duas) penalidades de interferência, ele deverá deixar imediatamente a área de competição, caso não o faça, será encaminhado ao STJD que determinará as sanções cabíveis ao ocorrido (conduta antidesportiva) e:

- a) Se ambas as interferências estiverem em uma situação não prioritária, a penalidade de Interferência 1 será aplicada a ambas;
- b) Se uma interferência for aplicada em uma situação sem prioridade e a outra em uma situação de prioridade, independente da ordem, a penalidade de interferência (1) será aplicada à onda de maior pontuação do surfista e a penalidade de interferência (2) será aplicada à segunda onda de maior pontuação.

Se nenhum surfista em situação de interferência tiver prioridade estabelecida sobre o outro surfista envolvido, a penalidade de interferência (1) será aplicada independentemente de os outros surfistas na bateria (não envolvidos na situação de interferência) terem prioridade ou não. Esta regra será aplicada em baterias de dois (2), três (3) e quatro (4) surfistas.

13- DISPUTA EXCESSIVA EM SITUAÇÃO COM PRIORIDADE

Na opinião do juiz de prioridade e Head Judge, se um surfista incomodar excessivamente outro surfista que tenha prioridade, de forma antiesportiva, uma penalidade de interferência (2) pode ser aplicada contra o surfista que interferiu. Para evitar dúvidas, uma violação desta regra não significa uma violação automática da Regra d), mas pode incluir sanções conforme o Livro de Regras (conduta antidesportiva).

14- USO DE PRIORIDADE

Na opinião do juiz de prioridade ou do Head Judge, se um surfista utilizar sua prioridade de maneira antiesportiva para bloquear intencionalmente outro surfista com prioridade menor ou nenhuma fora da zona principal de take off, uma penalidade de interferência (2) será aplicada contra o surfista que interfere. Para evitar dúvidas, uma violação desta Regra não significa uma violação automática da Regra d).

15- INTERFERÊNCIA ANTIESTRUTIVA GRAVE

Se o Head Judge determinar que uma interferência durante um evento foi intencional ou antiesportiva e resulta na lesão de outro surfista, não obstante qualquer penalidade disponível no livro de regras (conduta antidesportiva), que pode incluir suspensão de eventos ou de um circuito inteiro, um surfista perderá o benefício de contar seu melhor resultado de evento ao calcular seu ranking no circuito. Além disso, a bateria em questão pode ser surfada novamente se determinado pelo Head Judge que o resultado foi afetado pela conduta do surfista referida nesta regra.

CAPÍTULO 8. JULGAMENTO

1- ESCALA DE PONTUAÇÃO DE ONDA SURFADA

As ondas surfadas são pontuadas de 0,1 a 10,0 (dez), divididas em incrementos de um décimo (por exemplo, 7,3).

2- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Os surfistas devem apresentar os elementos-chave de julgamento da CBSURF para maximizar seu potencial de pontuação. Os juízes analisam os seguintes elementos principais ao pontuar uma Onda:

- a) Comprometimento e grau de dificuldade;
- b) Manobras inovadoras e progressivas;
- c) Combinação de grandes manobras;
- d) Variedade de manobras;
- e) Velocidade, força e fluidez.

É importante notar que a ênfase de certos elementos depende da localização e das condições do dia, bem como das mudanças nas condições durante o dia.

A escala a seguir pode ser usada para descrever uma onda que é pontuada:

- a) 0–1.9 = Fraca;
- b) 2.0–4.9 = Regular;
- c) 5.0–6.4 = Boa;
- d) 6.5–7.9 = Muito boa;
- e) 8.0–10.0 = Excelente.

3- REGRAS DE JULGAMENTO

- a) Os juízes devem ser visualmente separados. É responsabilidade do Head Judge cuidar para que os juízes não discutam pontuações ou chamadas de interferência.
- b) Se um juiz perder uma onda, ou parte de uma onda, ele deve colocar um “M” no quadrado da folha de juiz manual, o Head Judge fornecerá acesso ao vídeo da onda e na falta do vídeo, a pontuação perdida com base nas notas dos outros Juízes para a onda perdida.
- c) Quando ocorrerem circunstâncias imprevistas com respeito à competição (o que inclui, mas não está limitado à prioridade e tempo), uma resolução, que pode incluir um re-surf, será determinada em todos os eventos por profissionais CBSURF: O Head Judge da CBSURF, que consultará o Gerente de Circuitos da CBSURF e o Diretor de Provas CBSURF.
- d) O Head Judge tem autoridade para convocar um re-surf, sem o envolvimento de todos os Surfistas da bateria, se for considerado apropriado. O Head Judge da CBSURF deve decidir quem deve estar envolvido em um re-surf, se aplicável, e quando o re-surf pode

ocorrer. O Head Judge pode atrasar o início da próxima bateria ou rodada enquanto uma decisão é tomada.

- e) Uma decisão, uma vez tomada pelo painel de juízes da CBSURF, só pode ser protestada pelo Head Judge da CBSURF ou pelo Gerente de Circuitos. Nenhum outro Juiz deve ser abordado em relação a qualquer chamada e/ou decisão (incluindo qualquer abordagem da equipe de apoio ao surfista).
- f) Nenhum juiz de um evento da CBSURF pode fazer comentários, sobre as chances de um surfista em qualquer evento, ao público, à mídia ou a outro surfista. Se um juiz fizer um comentário que viole esta regra, ele deverá ser afastado de suas funções por tempo a ser determinado pela comissão técnica.

4- DUAL HEAT

O sistema de dual heat (baterias simultâneas) pode ser usado nas competições da CBSURF e permite que duas baterias aconteçam na água ao mesmo tempo.

Esse formato é usado para agilizar as competições e aproveitar as melhores condições do mar e é definido pelo Head Judge, Gerente de Circuitos e Diretor de Prova.

Regras do *dual heat*

- a) **Duas baterias na água:** Duas baterias, ocorrem simultaneamente.
- b) **Tempo de bateria:** As baterias no formato de dual heat podem ter tempos estendidos, a ser definido pelo Head Judge, Gerente de Circuitos e Diretor de Prova, a segunda bateria inicia na metade da primeira, a terceira na metade da segunda e assim sucessivamente.
- c) **Prioridade:** A prioridade funciona de maneira independente para cada bateria. Os competidores que já estão na água na primeira bateria mantêm a prioridade sobre os surfistas que acabaram de entrar na segunda bateria. Quando a primeira bateria termina os surfistas da segunda bateria ganhando prioridade sobre os da terceira bateria que acabaram de entrar e assim por diante.
- d) **Regras:** As regras nas dual heats são as mesmas das baterias normais, conforme consta no livro de regras.

CAPÍTULO 9. STJD

Que todas as pessoas inseridas no meio do surf (atletas, dirigentes, técnicos, árbitros, etc.) submetem-se à jurisdição da JUSTIÇA DESPORTIVA, de acordo com a legislação vigente, quer através das comissões disciplinares, Tribunais de Justiça Desportiva (Federação) ou Superior Tribunal de Justiça Desportiva da CBSURF.

De acordo com o artigo 217, parágrafo 1º, da Constituição Federal, o Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva.

CAPÍTULO 10. PATRULHAMENTO AQUÁTICO OFICIAL NOS EVENTOS CBSURF**1- Equipamentos e profissionais exigidos para o trabalho**

- a) Profissionais condutores habilitados em motonauta, capacitados e treinados com comprovação para a função de jet resgate em situações de risco;
- b) Motos aquáticas (Jet Skis) com potência mínima de 700cc;
- c) Slads profissionais;
- d) Equipamentos de salvatagem individuais e para terceiros;
- e) Rádio comunicador.

2- Regulamentação para o uso de motos aquáticas (jet skis)

(em baterias homem a homem, 03 atletas e 04 atletas)

- a) Caso seja decidido pela direção de prova do evento o uso das motos aquáticas (Jet Ski) para levar os competidores ao line up, o ideal é que sejam utilizadas duas motos aquáticas, uma para cada atleta em baterias homem x homem ou duas motos aquáticas que atendam até 04 surfistas dentro d'água.
- b) No caso em que um surfista consiga voltar ao outside sem a ajuda das motos aquáticas (Jet Ski) e a bateria estiver sem prioridade, então esse surfista terá direito à prioridade número um na bateria.
- c) Caso o outro competidor tenha tido uma vantagem explícita para retornar ao outside com o uso das motos aquáticas (Jet Ski) após ter surfado uma onda e usado sua prioridade, mesmo que este chegue ao outside antes do atleta que retornou remando, ele não obterá a prioridade 01.
- d) Se o surfista rebocado retornar e se posicionar no outside enquanto o atleta que optou pelo retorno na remada ainda estiver na arrebentação, nesta situação então, ele poderá obter a prioridade superior novamente.
- e) No caso em que os dois surfistas sejam rebocados para o outside com a ajuda das motos aquáticas (Jet Ski), chegando no line up ao mesmo tempo, a prioridade superior será do surfista que não tinha anteriormente, ficando automaticamente a segunda prioridade para o surfista que tinha prioridade superior anteriormente.
- f) Deverá ser definido pelo Head Judge em conjunto com o Juiz de Prioridade um ponto específico onde as motos aquáticas (Jet Ski) deverão deixar o atleta no outside.
- g) Qualquer deslocamento visando um ponto diferente, desde que seja para posicionamento no pico ou para fugir a marcação, deverá ser feito na remada pelos competidores logo após serem deixados na área definida pelo staff técnico.
- h) Esta área poderá de acordo com as possibilidades ser marcada por uma bóia no outside caso as condições do mar o permitam.
- i) A equipe de patrulhamento aquático deverá ser previamente orientada e deverá seguir esta determinação de forma incondicional até o fim da bateria, qualquer ação proveniente dos condutores das motos aquáticas (Jet Ski) que infrinjam esta determinação, será punida seguindo determinação deste livro de regras, estando o atleta rebocado também sujeito a não obtenção do direito de prioridade.
- j) A prioridade de uso do Jet Ski será somente dos atletas que estão com bateria em andamento.